LEI ORDINÁRIA Nº 4.300, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de sala."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sala Assumpta Terezinha Sebastião Mercadanti", a sala utilizada como laboratório de recursos tecnológicos e que fica localizada nas dependências da Secretária Municipal de Educação, na Rua Maria Augusta Thomaz, nº 133, Centro, junto ao prédio da antiga Escola Especial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E07A-B170-DACC-FF90 e informe o código E07A-B170-DACC-FF90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E07A-B170-DACC-FF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 23/05/2024 11:44:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E07A-B170-DACC-FF90